

**PARECER CECE****PROCESSO Nº: 0175/21****PLL Nº: 053/21**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Mauro Pinheiro, que visa conceder o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Abel Carlos da Silva Braga. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Abel Braga, como é deveras conhecido, natural do Rio de Janeiro, comandou o Sport Clube Internacional por anos, tendo seu primeiro contato com o time no ano de 1988 a 1989. Em agosto de 2014, o técnico completou 300 jogos junto ao Inter, onde ganhou uma placa e uma camiseta como homenagem por essa conquista importante. Atualmente, o técnico teve sua sétima passagem pelo Clube do Povo, em que permaneceu de novembro de 2020 até fevereiro deste ano.

Entre uma de suas passagens, no ano de 2006, Abel teve o retorno mais vitorioso de todos junto ao Clube, onde conquistou o primeiro título da Libertadores do time e, em 17 de dezembro do mesmo ano, na cidade de Yokohama, o título do Mundial de Clubes da FIFA após derrotar o Barcelona.

Como disse o ex-jogador Fernandão sobre o Abel no Filme "Bastidores de um Sonho - O Outro Lado do Título do Mundial": "O Abel chegou e conseguiu concentrar essa equipe, conseguiu colocar na mente dessa equipe e fazer história". Entre idas e vindas ao Clube, Abel sempre demonstrou o seu carinho pelo time e pela cidade de Porto Alegre. Por estas razões expostas, esta Relatora entende que a homenagem é completamente merecida.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.

Vereadora Fernanda Barth

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 07/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0286884** e o código CRC **9F97C855**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 089/21 – CECE** contido no doc 0286884 (SEI nº 039.00009/2021-25 – Proc. nº 0175/21 - PLL nº 053), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **11 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 11/10/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0287974** e o código CRC **2B5EA655**.